



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 21 de 18 de JULHO de 2023.

**Câmara Municipal – Horário
de Funcionamento –
Atividades – Atendimento –
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, considerando-se o **RECESSO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o recesso parlamentar que ocorre entre os dias de 18 a 31 de julho, fica instituído no âmbito da Secretaria o regime alternado entre os servidores para atendimento das demandas administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de julho de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo